



Portaria Nº 21/2025
De 28 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para o(a) servidor(a), **HELIDA MARIA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador(a) do **CPF nº XXX.091.565-XX**, foi deferido diante de parecer jurídico nº 18/2024 conceder por um período de 03 (três) meses, a licença prêmio por assiduidade prevista nos Art. 101, VII, e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipal de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 28 de março de 2025.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal